Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: 065/2009 Processo: 446/09

Projeto: 077/2009 Decreto: - Resolução: -

Emenda: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 131.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".

Iniciativa do: Poder Executivo.

Apresentado em: ____/____/____

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. _____ DATA: ____/____/____

FINANÇAS O.F. _____ DATA: ____/____/____

URBANISMO I.M. _____ DATA: ____/____/____

EDUC. C.S.A.T.M.A. _____ DATA: ____/____/____

OBS.: _____

Encaminhado p/ sanção em 05/08/09

Término do prazo em 26/08/09 +48 horas

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA 27/08/09

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ____/____/____ _____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ____/____/____ _____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 27/08/09 _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 242/2009 –GAB

Pontal do Paraná, 13 de Agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor
NELSON LORENÇONE
MD. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: **Encaminha Cópia da Leis Sancionadas em 2009**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos, em anexo, cópia da Leis Sancionadas sob nºs 993 á 1013 de 06 de Agosto e Leis Sancionadas sob nºs 1014 á 1022 de 14 de Agosto de 2009.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PA
PROTOCOLO
Processo nº 496/09
Data 18/08/09
Hora 16:09
Resp.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1007, DE 06 DE AGOSTO DE 2009.

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 131.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais) no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal N°. 960 de 02 de janeiro de 2009, para viabilizar a construção, Barracão Pré-Moldado.

II – criar, incluir e codificar o projeto, o elemento de despesa e a fonte de recursos especificados tecnicamente pela seguinte dotação orçamentária:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.03 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
10.03.12 – Função: EDUCAÇÃO
10.03.12.361 – Subfunção: ENSINO FUNDAMENTAL
10.03.12.361.0004 – Programa: AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
10.03.12.361.0004.1.014.000 – Projeto: Aquisição, Instalação Barracão Pré–Moldado, destinado à Ampliação da Escola Municipal Benvinda de Miranda Lopes Correa.
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações R$ 131.000,00
Fonte de Recurso: 01104 – 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente
Total do crédito adicional especial a que se refere esta Lei R$ 131.000,00

Art. 2° Para cobertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei, será utilizado o recurso oriundo da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.03 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
10.03.12.367.0049.2.045.000 – Atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 131.000,00
Fonte de Recurso: 01104 – 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente
Total do crédito adicional especial a que se refere esta Lei R$ 131.000,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 06 de agosto de 2009.

RUDISNEY GIMENES
Prefeito

MARIA ANGELA VELLA BATISTELLA

VERGINIA MARA PEDROSO

PROJETO DE LEI Nº 077/2009

Faço saber que a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, em sessão extraordinária realizada no dia 27 de julho de 2009, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 131.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais) no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal N.º 960 de 02 de janeiro de 2009, para viabilizar a construção, Barracão Pré-Moldado.

II – criar, incluir e codificar o projeto, o elemento de despesa e a fonte de recursos especificados tecnicamente pela seguinte dotação orçamentária:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.03 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
10.03.12 – Função: EDUCAÇÃO
10.03.12.361 – Subfunção: ENSINO FUNDAMENTAL
10.03.12.361.0004 – Programa: AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
10.03.12.361.0004.1.014.000 – Projeto: Aquisição, Instalação Barracão Pré-Moldado, destinado à Ampliação da Escola Municipal Benvinda de Miranda Lopes Correa.
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$ 131.000,00
Fonte de Recurso: 01104 – 25% sobre demais impostos vinculados à educação – Exercício Corrente
Total do crédito adicional especial a que se refere esta Lei R$ 131.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei, será utilizado o recurso oriundo da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.03 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
10.03.12.367.0049.2.045.000 – Atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 131.000,00

Fonte de Recurso: 01104 – 25% sobre demais impostos vinculados à educação – Exercício Corrente

Total do crédito adicional especial a que se refere esta Lei **R$ 131.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, Palácio "Prof. Getulio Serafim do Nascimento", em 28 de julho de 2009.

Nelson Lorençone
Presidente

Osni Alves de Abreu
1º Secretário

Oséias Leal
2º Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 065/2009 –GAB/PGM

Pontal do Paraná, 09 de julho de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 446/09
Data 09/07/09
Hora 15:49
Resp.

Assunto: Encaminha Mensagem nº 065/09

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Art. 23, I c/c art. 67, inciso XIII, todos da Lei Orgânica do Município**. vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada de forma extraordinária, por essa Casa Legislativa, a **Mensagem n° 065/09**, acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 131.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUBENS MARCELINO DA VEIGA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Excelentíssimo Senhor
NELSON LORENÇONE
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Rodovia Pr 407 – Km 18 – CEP 83255-000 Fone/FAX (0**41) 3972-7000 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

MENSAGEM Nº 065/09

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 131.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".**

O presente projeto tem por objetivo viabilizar, por meio da abertura de crédito adicional especial, reforço em conta orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

O recurso a ser incluído no orçamento será utilizado para aquisição e instalação de barracão pré-moldado a ser utilizado pela Secretaria de Educação para ampliação de unidade escolar, sendo necessária a autorização legislativa para criação de nova conta orçamentária.

Diante do exposto, e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado de forma extraordinária, por essa Casa Legislativa, conforme prevê o Art. 23, I c/c art. 67, inciso XIII, ambos da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Pontal do Paraná, 09 de julho de 2009.

RUBENS MARCELINO DA VEIGA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Rodovia Pr 407 – Km 18 – CEP 83255-000 Fone/FAX (0**41) 3972-7000 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

PROJETO DE LEI 077/2009

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 131.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais) no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal Nº. 960 de 02 de janeiro de 2009, para viabilizar a construção, Barracão Pré-Moldado.

II – criar, incluir e codificar o projeto, o elemento de despesa e a fonte de recursos especificados tecnicamente pela seguinte dotação orçamentária:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.03 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
10.03.12 – Função: EDUCAÇÃO
10.03.12.361 – Subfunção: ENSINO FUNDAMENTAL
10.03.12.361.0004 – Programa: AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
10.03.12.361.0004.1.014.000 – Projeto: Aquisição, Instalação Barracão Pré–Moldado, destinado à Ampliação da Escola Municipal Benvinda de Miranda Lopes Correa.
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações R$ 131.000,00
Fonte de Recurso: 01104 – 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente
Total do crédito adicional especial a que se refere esta Lei R$ 131.000,00

Art. 2° Para cobertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei, será utilizado o recurso oriundo da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.03 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
10.03.12.367.0049.2.045.000 – Atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 131.000,00
Fonte de Recurso: 01104 – 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente
Total do crédito adicional especial a que se refere esta Lei R$ 131.000,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 09 de julho de 2009.

RUBENS MARCELINO DA VEIGA
Prefeito em Exercício

MARIA ANGELA VELLA BATISTELLA
Secretária Municipal de Educação

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora Geral

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2009.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, às 17h00min, na sala de sessões sob a presidência do vereador Nelson Lorençone e estando presentes os vereadores: Osni Alves de Abreu, Marcos Garcia de Souza, João Carlos do Rosário, Laureci Schmitz de Moraes, Marcos Fioravante e Aramis Mereb Calixto, Valdevino Simões Périco,Oseias Leal. Presidente: Boa tarde. Solicito ao senhor 1° Secretário, que realize a verificação de quorum. 1° Secretário,Osni Ceará:Existe quorum senhor Presidente.Presidente: Com a graça e a proteção de deus, e havendo número legal dos senhores vereadores. Declaro aberta a 11ª sessão extraordinária da 4ªLegislatura da 1ªsessão Legislativa do 1° período da Câmara de Pontal do Paraná.Solicito ao senhor secretário Osni Ceará que efetue a leitura do edital n°008/2009 em cumprimento o que determina o artigo 70° do regimento interno desta Casa de Leis.Osni Ceará: Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Edital n° 008/2009, Nelson Lorençone Presidente da Câmara do município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal e nos termos do artigo 23 inciso 1° da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná,resolve convocar extraordinariamente a Câmara de Pontal do Paraná, nos dias 27, 28, de julho de2009 ás 17h00 min,afim de apreciar as matérias constantes na ordem do dia. Em 1° discussão e votação o projeto de lei n°062/2009, que , súmula :``Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 145.971,67, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do município.Em 1ª discussão e votação o projeto de lei n°063/2009, que,súmula:``Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 80.000,00 e efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do município". Em 1°discussão e votação o projeto de lei n°064/2009, que,Súmula:"Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$1.343.420,00,e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do município.``Em 1° discussão e votação o projeto de lei n°065/2009, que, súmula:"Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$134.956,80 e efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do municipio.Em1°discussão e votação o projeto de lei n°066/2009,que, súmula;``Autoriza o poder executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no plano plurianual-PPA-2006/2009-Lei municipal n°602, de 05 de agosto de 2005 em seu anexo I.`Em 1° discussão e votação o projeto de lei n°067/2009, que, súmula ; "Autoriza o poder executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na lei de diretrizes orçamentárias LDO2009 e em seu anexoI.``Em 1ªdiscussão e votação projeto de lei n°068/2009, que,súmula:"Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$430.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do

levantem-se,aprovado em 1ª votação por unanimidade. Em 1ª discussão e votação o projeto de Lei n °072/2009, que, súmula:"Autoriza o poder executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no plano plurianual-PPA-2006/2009-Lei municipal n°602 de 05 de agosto de 2005 e em seu anexo I'. votação de natureza técnica, esta em discussão e em votação, os vereadores que forem a favor permaneçam como estão e os que forem contra levantem- se. Aprovado em 1ª votação por unanimidade.Em1ªvotação e discussão o projeto de lei n°073/2009,que,súmula:"Autoriza o poder executivo a incluir programa, ação,objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO2009 e em seu anexo I". Esta em discussão em votação novamente votação de natureza técnica, em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão e os que forem contra levantem- se, aprovado projeto em sua1ª votação por unanimidade. Em 1ª discussão e votação o projeto de lei n°074/2009,que,súmula;"Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional e especial,no valor de R$206.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do município." De acordo com a mensagem 062/2009, encaminhada pelo Poder Executivo que afirma que o recurso a ser incluído no programa sera utilizado para aquisição e instalação de barracão pré moldado a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho, sendo necessária a autorização legislativa para criação de nova conta orçamentária, esta em discussão em votação. Os vereadores que estão a favor pemaneçam como estão e os que forem contra levantem -se, aprovado o projeto em 1ª votação. Em 1ª discussão e votação o projeto de lei n°075/2009, que , súmula:"Autoriza o poder executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no plano plurianual-PPA-2006/2009-Lei Municipal n°602,de 05 de agosto de 2005 e em seu anexo I".Esta em discussão e votacão. Os vereadores que forem a favor pemaneçam como estão e os que forem contra levantem -se. Aprovado o projeto em 1ª votação por unanimidade. Em 1ª discussão e votação o projeto de Lei n °076/2009, que , súmula:"Autoriza o poder executivo a incluir programa de ação,objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO2009 e em seu anexo I."novamente matéria de natureza técnica.Esta em discussão e votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão e os que forem contra levantem-se, aprovado o projeto em 1ª discussão por unanimidade. Em discussão e votação o projeto de lei n°077/2009, que súmula:"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional e especial , no valor de R$131.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do município." De acordo com a mensagem 065/2009, o Poder Executivo informa que o recurso a ser incluido no orçamento sera utilizado para a aquisição e instalação de barracão pré moldado a ser utilizado pela Secretaria da Educação para ampliação de unidade escolar, sendo necessária a autorização legislativa para criação de nova conta orçamentária. Esta em discussão e em votação. Os vereadores que forem a favor pemaneçam como estão e os que forem contra levantem -se, aprovado o projeto em 1ª votação por unanimidade. Em

em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem -se. Esta aprovado o pedido de dispensa da próxima sessão extraordinária. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão extraordinária,obrigado.Para constar, eu Lucinéa Balles, digitei a presente Ata e o 1º Secretário lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa Executiva.

Nelson Lorençone

Presidente

Osni Alves de Abreu

1º Secretário

Oseias Leal

2º Secretário

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

1- **ORDEM DO DIA**
2- **MENSAGENS PREFEITURAIS**
3- **COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;**
4- **EXPEDIENTES RECEBIDOS**
5- **ATOS DA MESA EXECUTIVA;**
6- **ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;**

DIÁRIO Nº: 094/09

HORA: 13:52

DATA: 22/07/2009.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
22/07/09
Pontal do Paraná, 22/07/09
Nome: Rozildo
Cargo: Assist. Adm.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM 27/ 07 /2009 e 28/07/2009 às 17:00 horas

Apreciar as matérias constantes na Ordem do Dia

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 062/2009, que,** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 145.971,67, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 063/2009, que,** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 80.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 064/2009, que,** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.343.420,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
22/07/09
Pontal do Paraná, 27/07/09
Nome: Rozilda
Cargo: Assist. Adm.

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 065/2009, que,** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 134.956,80, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 066/2009, que,** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.º 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I".

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 067/2009, que,** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I".

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 068/2009, que,** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 430.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 069/2009, que,** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.º 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I".

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
22/04/09
Pontal do Paraná, 27/04/09
Nome: Rozilda
Cargo: Assist. Adm.

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 070/2009, que,** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, aço, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I".

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 071/2009, que,** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 60.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 072/2009, que,** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.º 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I".

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 073/2009, que,** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I".

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 074/2009, que,** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 206.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
23/04/09
Pontal do Paraná, 27/04/09
Nome: Rozilda
Cargo: Assist. Adm

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 075/2009, que,** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.º 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I".

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 076/2009, que,** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I".

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 077/2009, que,** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 131.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 078/2009, que,** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.º 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I".

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 079/2009, que,** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I".

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
22/07/09
Pontal do Paraná, 24/07/09
Nome: Rozilda
Cargo: Assist. Adm.

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 080/2009, que,** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 170.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município"

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 050/2009, que,** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 70.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnicas no orçamento vigente do Município".

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 049/2009, que,** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I".

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 048/2009, que,** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I".

Nelson Lorençone
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
22/07/09
Pontal do Paraná, 27/07/09
Nome: Rozilda
Cargo: Assist. Adm.

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
Estado do Paraná

Requerimento

Exmo. Sr.
Nelson Lorençone.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Os Vereadores que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem à apreciação do Douto Plenário o seguinte:

Em conformidade com o Parágrafo 3º do artigo 145 do Regimento Interno, solicitamos a dispensa do interstício das 24 horas da Sessão Extraordinária do dia 28 de julho para o dia 27 de julho, das matérias já aprovadas em 1ª votações na tarde de hoje.

Pontal do Paraná, 27 de julho de 2009.

Marcos Fioravanti
Vereador

Laureci Schimidt de Moraes
Vereadora

Aramis Mereb Calixto
Vereador

Marcos Garcia de Souza
Vereador

Valdevino Simões Périco
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 482/09
Data 05/08/09
Hora 13:56
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARA
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período d
22/07/09
Pontal do Paraná 27/07/09
Nome: Rozilda
Cargo: Assist. Adm.

EDITAL Nº 008/2009

Nelson Lorençone Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, atendendo solicitação do Senhor Prefeito Municipal, e nos termos do Artigo 23 inciso I da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná.

Resolve:

Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná nos dias 27 e 28 de julho de 2009, às 17:00 horas, a fim de:

- **Apreciar as matérias constantes na Ordem do Dia.**

- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 062/2009, que, **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 145.971,67, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".**

- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 063/2009, que, **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 80.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".**

- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 064/2009, que, **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
22/07/09
Pontal do Paraná, 27/07/09
Nome: Rozilda
Cargo: Pref. Adm.

suplementar, no valor de R$ 1.343.420,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".

- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 065/2009, que, **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 134.956,80, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".**

- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 066/2009, que, **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.º 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I".**
- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 067/2009, que, **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I".**

- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 068/2009, que, **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 430.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".**

- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 069/2009, que, **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.º 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I".**

- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 070/2009, que, **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, aço,**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
22/07/09
Pontal do Paraná, 24/07/09
Nome: Rozilda
Cargo: Assist. Adm.

objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I".

- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 071/2009, que, **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 60.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".**

- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 072/2009, que, **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.º 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I".**

- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 073/2009, que, **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I".**

- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 074/2009, que, **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 206.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".**

- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 075/2009, que, **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.º 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I".**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
22/04/09
Pontal do Paraná, 22/04/09
Nome: Rozilda
Cargo: Assist. Adm.

- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 076/2009, que, **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I".**

- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 077/2009, que, **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 131.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".**

- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 078/2009, que, **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.º 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I".**

- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 079/2009, que, **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I".**

- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 080/2009, que, **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 170.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município"**

- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 050/2009, que, **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 70.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnicas no orçamento vigente do Município".**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
22/07/09
Pontal do Paraná, 27/07/09
Nome: Rozelda
Cargo: Assist. Adm.

- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 049/2009, que, **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I".**

- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 048/2009, que, **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I".**

Pontal do Paraná, 22 de julho de 2009.

Nelson Lorençone
Presidente

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
Estado do Paraná

Requerimento

Exmo. Sr.
Nelson Lorençone.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Os Vereadores que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem à apreciação do Douto Plenário o seguinte:

Em conformidade com o Parágrafo 3º do artigo 145 do Regimento Interno, solicitamos a dispensa do interstício das 24 horas da Sessão Extraordinária do dia 28 de julho para o dia 27 de julho, das matérias já aprovadas em 1ª votações na tarde de hoje.

Pontal do Paraná, 27 de julho de 2009.

Marcos Fioravanti
Vereador

Laureci Schimidt de Moraes
Vereadora

Aramis Mereb Calixto
Vereador

Marcos Garcia de Souza
Vereador

Valdevino Simões Périco
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 482109
Data 05/08/09
Hora 13:56
Resp

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Palácio "Prof. Getúlio Serafim do Nascimento".

COMUNICAÇÃO INTERNA N.º077/09

Pontal do Paraná, 21 de julho de 2009.

Ilmo. Sr.

Valdevino Simões Périco

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Atendendo o que preceitua o artigo 60 e seus incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho por meio desta, repassar ás suas mãos, a fim de que no prazo legal esta Comissão apresente o parecer competente para o devido tramito processual.

- Projeto de Lei n.º 077/2009, que, Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 131.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".

Atenciosamente

Alfredo Rizental Junior
Diretor Legislativo